SENHORAS VEREADORAS,

SENHORES VEREADORES,

SENHOR PRESIDENTE,

ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
37ª SESSÃO
DATA 08/11/22
PRESIDENTE

INDICAÇÃO 5026

Esta vereadora foi procurada por diversos munícipes solicitando que o prazo para a obtenção de licenças temporárias para o comércio ambulante na cidade seja reaberto para concessão de autorização para a temporada 2022/2023.

Devido a situação atual da economia nacional, é de suma importância que se viabilize formas da população local conseguir subsistir, de forma regular. Com a proximidade da temporada a concessão de licenças, aquecerá a economia local, e melhorará imediatamente a condição destas famílias

INDICO, portanto, a Excelentíssima Senhora Prefeita Raquel Chini, que avalie junto à secretaria competente, a possibilidade de abertura de nova data, prorrogando assim as inscrições e concessões de novas autorizações para ambulantes.

Emancipador Oswaldo Toschi, 08 de novembro de 2022

Renata Zabeu
Vereadora